



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



Trata-se de procedimento instaurado com vistas a Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, de instituição especializada de renome, CPC CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, com destacado conhecimento técnico e pedagógico em conhecimento jurídico, para ministrar o minicurso de formação continuada: Precedentes e Processo Coletivo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O valor da contratação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A disponibilidade orçamentária encontra-se atestada no Pedido de Despesa nº. 2024/1171 (fls.104), cuja validação se encontra às fls.108. Além disso, a funcional programática para atendê-la encontra-se indicada no TR.

A Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do **Parecer Jurídico nº. 198 /2024 – ASSJUR/SEAD**, opinou pela viabilidade jurídica de prosseguimento da contratação.

Portanto, **ACOLHO** integralmente a citada manifestação jurídica, ao passo que a adotou como razão de decidir e, assim, conforme previsão autorizativa do parágrafo único do art. 2º da Portaria nº. 011 /2023 – SA, AUTORIZO a contratação pretendida, consoante competência delegada pelo artigo 4º, I, da Portaria nº. 823/2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes.

Belém, 06 de maio de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



TJPADES20248732JA



Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP
Use 4041859-484 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4041859-484>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA "Data e hora: 07/05/2024 11:36"

Classif.
documental 02.02.01.02

